EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI N.º 158/24

I - A Ementa do Projeto de Lei nº 158/24 passa a ter a seguinte redação:

Denomina Pastor Essueiro Moreira de Carvalho a Rua Projetada "G" do Conjunto Residencial Tancredo Neves, no bairro Cidade Náutica.

II – O art. 1º do Projeto de Lei nº 158/24 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica denominada Pastor Essueiro Moreira de Carvalho a Rua Projetada "G" do Conjunto Residencial Tancredo Neves, no bairro Cidade Náutica.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de setembro de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

TEC 341/JMA/br